



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2017

O INSTITUTO GOTAS DE CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto social, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE CHAMAMENTO**, nos termos da RESOLUÇÃO SELJ/SP 10 de 28/03/2017, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

A) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E LOCAL

Até o dia 20 de outubro de 2017.

LOCAL: Praça Dr. Eusébio Câmara Leal nº 01, Centro, Taubaté (Largo do Santana) ou por meio eletrônico: diretoria@gotasdecidadania.com.br

B) DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este chamamento público devem ser enviados no endereço eletrônico diretoria@gotasdecidadania.com.br

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto tomada de preço visando selecionar fornecedores de produtos e serviços, para o fornecimento de material esportivo, prestação de serviços com verba advinda da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Decreto 55.636/10 do Estado de São Paulo, normatizado pela Resolução Selj nº 10/2017, em projetos a serem inscritos junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, Esporte, Educação e Cidadania – Social. a ser realizado pela Associação Educacional, Cultural e Esportiva – Instituto Gotas de Cidadania.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se este edital de chamamento, pois visa dar transparência, aprimorar a fiscalização e o aperfeiçoamento técnico no sistema de contratação de forma ética e em condições de igualdade zelando desta forma para o cumprimento da legislação pertinente.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Podem participar do Chamamento Público quaisquer empresas ou pessoas físicas, que preencham, os seguintes requisitos:

- a) Sejam sediadas no Estado de São Paulo;
- b) Tenham registro junto ao Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou Cadastro Pessoas Físicas – CPF, da Receita Federal do Brasil;
- c) Estejam regulamente registradas no CREF-SP quando se tratar de profissão específica ;
- d) Seu CNAE atenda a natureza do evento.

4. DOS SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM ORÇADOS

PROJETO 1. – ESPORTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA – SOCIAL.

4.1 – RECURSOS HUMANOS

Aos interessados em enviar proposta de trabalho relativos a mão de obra abaixo qualificada sendo:

- Coordenador Técnico: formação em Educação Física, com experiência em gestão de equipes de rendimento para carga horária de 30 horas semanais, com possibilidades de finais de semana ;
- Profissional Técnico com CREF, para dirigir as equipes masculina/feminina nos campeonatos a serem disputados com 20 horas semanais inclusive finais de semana;
- Preparador Físico: com formação em Educação Física, visando a preparação dos atletas para as equipes de rendimento, com uma carga horária de 20 horas semanais inclusive finais de semana;

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORA
COORDENADOR TÉCNICO	Um Coordenador regime de RPA	30/semana
PROFESSORES ED. FISICA	3 Profissionais de Educação Física em regime de RPA	20/semana
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1 Contratação via CLT	40/semana
ESTAGIÁRIOS	2 Estagiários sendo 1 Educação Física e 1 tecnologia	Lei

4.2 – UNIFORMES

DESCRIÇÃO	DETALHES	Qtde
UNIFORMES DE TREINO	Camiseta meia manga com o calção longo tamanhos M, G, GG, EGG	300
UNIFORMES CONJUNTOS P/EVENTOS ESP.	Uniforme Camisetas Cavada + calção longos tamanhos M, G, GG, EGG	180
COLETES PARATREINOS	coletes para treinamento em cores separadas tamanhos M, G, GG, EGG	120
MEIAS PARA FUTEBOL	Meias para futebol	44
UNIFORMES DE VIAGEM	Camisas+ Shorts+ Agasalhos para professores/técnicos	12

Considerações:

4.3 MATERIAL ESPORTIVO

DESCRIÇÃO	DETALHES	QTDE
BOLAS DE BASQUETEBOL OFICIAL HOMOLOGADO PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL	aquisição de bolas de basquetebol 7.5 e 6.5 Fem.	40
BOLAS DE FUTEBOL OFICIAL	Aquisição de bolas de futebol oficial	30

4.4 TRANSPORTE

TRANSPORTE VIAGEM DE JOGOS	Locação de ônibus para – 5 eventos	300km p/ viagem	1500km
----------------------------	------------------------------------	-----------------	--------

Obs: Apresentar custo por km/rodado incluindo pedágio

4.5 ALIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	DETALHES	QTDADES
Kit lanche a ser fornecido nos eventos num total de 5 eventos , sendo para cada evento cerca de 300 participantes.	Composto de um pão misto frio, uma fruta (banana ou maçã) e uma barra de cereal + suco de 330 ml num	1500 kits

4.6 ASSESSORIAS

assessoria contábil para fins de prestação de contas junto ao Projeto	contratação de assessoria prestação de contas limitado ao Decreto 55636	11meses
---	---	---------

4.7 A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

5. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.1. As propostas deverão ser reapresentadas com o prazo de 60 dias (sessenta) dias da data prevista para a execução do projeto/realização do evento.

6. DOS VALORES E DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os valores e recursos advêm do processo de Lei de Paulista de Incentivo ao Esporte, fomentada pelo governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, cuja análise técnica será realizada pelo NCAAP- NÚCLEO DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, condicionado a capacidade da entidade captar os devidos recursos.

7. DA CAPACIDADE TÉCNICA E DOS OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELO PROPONENTE

7.1 Os orçamentos deverão conter :

I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;

II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;

III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;

IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;

V – Valor discriminado de cada item e valor total;

VI – Responsável pelas informações.

8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão obtidos entre os três menores orçamentos apresentados e no período de realização do Projeto, os proponentes deverão ratificar ou apresentar novos valores orçamentários.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os proponentes tem plena ciência tratar-se de uma tomada de preço para fins de participação do processo de seleção de fornecimento de material ou serviços, podendo ou não ser realizado.

9.2 As dúvidas relativas a este edital de chamamento, deverá ser encaminhado ao email diretoria@gotasdecidadania.com.br

Taubaté, 25 de setembro de 2017.

Romério Felipe Manguiera
Presidente